

**ATA DA 1211ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019.**

1 Às quinze horas do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no
6 CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-
7 Presidente Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Eliana Romã Penna.
8 **PRESENCAS:** Márcio Guimarães de Aquino - Diretor-Presidente Interino e Diretor de
9 Planejamento, Leyvan Leite Candido - Diretor de Administração e Finanças, e Marcus
10 Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Participações e Diretor de Engenharia
11 Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Márcio Guimarães de Aquino,
12 solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata 1210ª de 22/01/2019, a qual foi aprovada
13 por unanimidade; **02)** Processo nº 51402.220945/2018-91 (vol. único) – Especificação de
14 Material – Pedra Britada para Lastro de Origem Granítica (80-EM-000A-58-8002) - Item
15 relevante classificado como **Risco Alto**, relacionado aos Objetivos Estratégicos **Assegurar**
16 **a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas,**
17 **Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de**
18 **engenharia, Garantir a qualidade das obras e serviços e Desenvolver e atualizar**
19 **normativos e especificações; 03)** Processo nº 51402.173684/2017-22 (vol. único) – 5ª
20 Revisão da Norma Técnica para Dormente Monobloco de Concreto Protendido – 80-EM-
21 031A-58-8014 - Item relevante classificado como **Risco Alto**, relacionado aos Objetivos
22 Estratégicos **Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços**
23 **de engenharia, Garantir a qualidade das obras e serviços e Desenvolver e atualizar**
24 **normativos e especificações; 04)** Processo nº 51402.194916/2017-86 (vol. único) – 1ª
25 Revisão - Projeto Tipo de Obras Complementares Enrocamento – 80-DES-000A-23-8019 -
26 Item relevante classificado como **Risco Alto**, relacionado aos Objetivos Estratégicos
27 **Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores**
28 **práticas, Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de**
29 **engenharia, Garantir a qualidade das obras e serviços e Desenvolver e atualizar**
30 **normativos e especificações; 05)** Processo nº 51402.140727/2016-11 (5º vol.) – Terceiro
31 Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016 - Instituto Interamericano de Desenvolvimento
32 Humano - IADH; **06)** Processo nº 51402.192697/2017-10 (2º vol.) –Primeiro Termo Aditivo
33 ao Contrato nº 004/2018 - SERPRO; **07)** Processo nº 51402.200673/2018-11 (3º vol.) –
34 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018 - SERPRO; **08)** Processo nº.
35 51402.140703/2016-53 (4º vol.) – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016 – Works
36 Construções e Serviços Eirelli; **09)** Processo nº 51402.001278/2011-73 (10º vol.) – Décimo
37 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2010 – CONTÉCNICA; e, **10)** Processo nº.
38 51402.097655/2014-11 (9º Vol.) – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015 – TS

39 Consultoria. Dando continuidade ao **item 02**, a Diretoria, no uso da competência que lhe
40 confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a Proposição nº 074/2018-
41 DIPLAN, de 05/11/2018, que consolida o pleito da Superintendência de Projetos (SUPRO),
42 consubstanciada na Nota Técnica nº 053/2018-SUPRO, de 26/10/2018. Constatam dos autos
43 em síntese que: **a)** trata-se da Especificação de Material – Pedra Britada para Lastro de
44 Origem Granítica (80-EM-000A-58-8002), a qual define os requisitos para o fornecimento
45 de Pedra Britada para Lastro de Origem Granítica, a ser utilizada na superestrutura de via
46 permanente ferroviária, bem como define os requisitos concernentes às características do
47 material, controle da qualidade, critério de medição e forma de pagamento; **b)** o referido
48 instrumento visa tratar a inconsistência de alguns parâmetros presentes na Especificação de
49 Material de Superestrutura – Pedra Britada para Lastro (80-EM-000A-58-8006, Rev. 01),
50 quando relativo ao tipo litológico granítico e também gnássico. Após análise, a Diretoria
51 aprovou a **ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL – PEDRA BRITADA PARA LASTRO
52 DE ORIGEM GRANÍTICA (80-EM-000A-58-8002)**, nos termos apresentados.
53 Analisando o **item 03**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do
54 Estatuto Social da VALEC, apreciou a Proposição nº 067/2018-DIPLAN, de 10/10/2018,
55 que consolida o pleito da Superintendência de Projetos (SUPRO), consubstanciada na Nota
56 Técnica nº 002/2018-SUPRO, de 23/02/2018. Constatam dos autos em síntese que se trata da
57 necessidade da 5ª Revisão da Norma Técnica para Dormente Monobloco de Concreto
58 Protendido, Especificação de Material de Superestrutura (80-EM-031A-58-8014), a qual
59 define as características básicas para o projeto de Dormente Monobloco de Concreto
60 Protendido, para trilhos TR-57 e UIC-60, tanto para bitola larga, quanto para bitola mista, a
61 ser utilizado com a fixação elástica tipo Pandrol e lastro de pedra britada, para utilização nas
62 grades de superestrutura de vias férreas. Após análise e concordância, a Diretoria aprovou a
63 **NORMA TÉCNICA PARA DORMENTE MONOBLOCO DE CONCRETO
64 PROTENDIDO, ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SUPERESTRUTURA (80-
65 EM-031A-58-8014), REV. 5**, revogando-se a **NORMA TÉCNICA PARA DORMENTE
66 MONOBLOCO DE CONCRETO PROTENDIDO, ESPECIFICAÇÃO DE
67 MATERIAL DE SUPERESTRUTURA (80-EM-031A-58-8014), REV. 4**, nos termos
68 apresentados. Após, passando ao **item 04**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere
69 o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a Proposição nº 076/2018-DIPLAN, de
70 06/11/2018, que consolida o pleito da Superintendência de Projetos (SUPRO),
71 consubstanciada na Nota Técnica nº 057/2018-SUPRO, de 31/10/2018. Constatam dos autos,
72 em síntese, que se trata da 1ª Revisão do Projeto Tipo de Obras Complementares -
73 Enrocamento (80-DES-000A-23-8019), que tem por objetivo adequar os detalhes executivos
74 do enrocamento em função do material utilizado no corpo do aterro. Após análise e
75 concordância, a Diretoria aprovou o **PROJETO TIPO DE OBRAS
76 COMPLEMENTARES - ENROCAMENTO (80-DES-000A-23-8019), REV. 1**,
77 revogando-se o **PROJETO TIPO DE OBRAS COMPLEMENTARES -
78 ENROCAMENTO (80-DES-000A-23-8019)**, nos termos apresentados. Prosseguindo ao
79 **item 05**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da

(Continuação da Ata da 1211ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 28/01/2019)

80 VALEC, apreciou a Proposição nº 012/2019-DIRAF, de 22/01/2019, que consolida o pleito
81 da Superintendência Administrativa (SUADM), consubstanciado na Nota Técnica nº
82 018/2018-GEADM/SUADM/VALEC, de 06/12/2018, devidamente aprovada pelo Diretor
83 de Administração e Finanças. Após análise, e corroborada no Parecer nº 02/2019-
84 ASJUR/BSB, de 07/01/2019, e no Memorando nº 002/2019-SUGIF
85 Anapólis/DIROP/VALEC, de 11/01/2019, a Diretoria aprovou o Terceiro Termo Aditivo ao
86 Contrato nº 019/2016 a ser firmado com o **INSTITUTO INTERAMERICANO DE**
87 **DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH**, com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º
88 da Lei nº 8.666/1993 e na Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do
89 Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tendo por objeto prorrogar o prazo
90 de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de 29/01/2019 a 29/01/2020,
91 com aporte financeiro de R\$1.136.158,08 (um milhão, cento e trinta e seis mil, cento e
92 cinquenta e oito reais e oito centavos. O objeto do referido Contrato é a contratação de
93 empresa especializada na prestação de serviços de motoristas e recepcionistas, para atender
94 as necessidades da VALEC nas unidades de Goiás – GO e Minas Gerais – MG, referente ao
95 lote 03, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital do
96 Pregão Eletrônico nº 012/2015. Dando sequência ao **item 06**, a Diretoria, no uso da
97 competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a Proposição
98 nº 003/2019-DIPLAN, de 22/01/2019, que consolida o pleito da Superintendência de
99 Tecnologia da Informação (SUPTI), consubstanciada na Nota Técnica nº 23/2018-
100 GEINF/SUPTI/DIPLAN, de 24/10/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de
101 Planejamento. Após análise, e corroborada no Parecer nº 323/2018-ASJUR/BSB, de
102 10/12/2018, e no Despacho nº 63/2018-GEINF/SUPTI/DIPLAN, de 17/12/2019, a Diretoria
103 aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, a ser firmado com o **SERVIÇO**
104 **FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, com fundamento no art.
105 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, tendo por objeto: **a)** retificar a Cláusula
106 Quinta do Contrato – Da Vigência, para incluir, no fundamento legal, o inciso II do art. 57
107 da Lei nº 8.666/93; **b)** prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses,
108 para o período de 02/02/2019 a 02/02/2020, com aporte financeiro de R\$836.977,44
109 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
110 **c)** promover o reajustamento dos preços do contrato, nos termos da Cláusula Décima
111 Terceira – Do Reajuste, no valor de R\$38.141,06 (trinta e oito mil, cento e quarenta e um
112 reais e seis centavos), considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo –
113 IPCA, referente ao período de outubro/2017 a outubro/2018, na ordem de 1,04557. O objeto
114 do referido contrato é a prestação de Serviços pela CONTRATADA relativos à rede Infovia
115 Brasília, conforme Modelo de Negócio Infovia V4, e segundo o Acordo de Nível de Serviço
116 e especificações, o Termo de Referência e os preços unitários constantes da Proposta
117 Comercial SERPRO/SUNMP nº 537/2017 v1. Dando continuidade ao **item 07**, a Diretoria,
118 no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a
119 Proposição nº 094/2018-DIPLAN, de 17/12/2018, que consolida o pleito da
120 Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI), consubstanciada na Nota Técnica

(Continuação da Ata da 1211ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 28/01/2019)

121 nº 31/2018-GEINF/SUPTI/DIPLAN, de 10/12/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de
122 Planejamento. Após análise, e corroborada no Parecer nº 05/2019-ASJUR/BSB, de
123 07/01/2019, e no Despacho nº 02/2019-GEINF/SUPTI/DIPLAN, de 08/01/2019, a Diretoria
124 aprovou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018, a ser firmado com o **SERVIÇO**
125 **FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, com fundamento no art.
126 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual
127 por mais 12 (doze) meses, para o período de 19/03/2019 a 19/03/2020, com aporte financeiro
128 de R\$2.132.153,88 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e
129 oitenta e oito centavos). O objeto do referido contrato é a prestação de Serviços Técnicos
130 Especializados em Administração de Rede de Longa Distância para atender, sob demanda,
131 a interconexão entre a sede da VALEC e suas unidades descentralizadas, nos termos da
132 Proposta Comercial -PC SERPRO/SUNCF/Nº 064/2018. Analisando o **item 08**, a Diretoria,
133 no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a
134 Proposição nº 176/2018-DIRAF, de 17/12/2018, que consolida o pleito da Superintendência
135 Administrativa, consubstanciado na Nota Técnica nº 001/2018 – ADMINISTRAÇÃO-
136 ILHÉUS, de 29/11/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de Administração e Finanças.
137 Após análise, corroborada no Parecer nº 06/2019-ASJUR/BSB, de 08/01/2019, e no
138 Memorando nº 005/2019-GEADM, de 11/01/2019, a Diretoria aprovou o Terceiro Termo
139 Aditivo ao Contrato nº 017/2016 a ser firmado com a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO**
140 **& SERVIÇOS EIRELLI**, com fundamento no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993,
141 e demais diplomas que a alteram, e na Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de
142 Gestão do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tendo por objeto
143 prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de
144 29/01/2019 a 29/01/2020, com aporte financeiro de R\$1.139.456,76 (um milhão, cento e
145 trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). O objeto
146 do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
147 motoristas e recepcionistas, para atender as necessidades da VALEC nas unidades da Bahia-
148 BA, referente ao lote 01, conforme especificações e condições constantes no Termo de
149 Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015. Prosseguindo ao **item 09**, a Diretoria,
150 no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a
151 Proposição nº 005/2019-DIREN, de 25/01/2019, que consolida o pleito da Superintendência
152 de Construção (SUCON), consubstanciada na Nota Técnica nº 0004/2019-
153 GECOB/SUCON, de 22/01/2019, devidamente aprovada pelo Diretor de Engenharia. Após
154 análise e corroborada no Parecer nº 15/2019-ASJUR/BSB e no Despacho nº 086/2019-
155 GECOC/SULIC/DIRAF, ambos de 25/01/2019, a Diretoria aprovou o Décimo Primeiro
156 Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2010, a ser firmado com a empresa **CONTÉCNICA**
157 **CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, com fundamento no art.57, §1º, inciso III c/c
158 §2º, da Lei nº 8.666/1993, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais
159 47 (quarenta e sete) dias, para o período de 29/01/2019 a 16/03/2019, sem aporte financeiro.
160 O objeto do referido contrato é a contratação de serviços técnicos especializados de
161 Supervisão das Obras de Implantação da EF-151 - Ferrovia Norte Sul, sub-trecho: Ouro

(Continuação da Ata da 1211ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 28/01/2019)

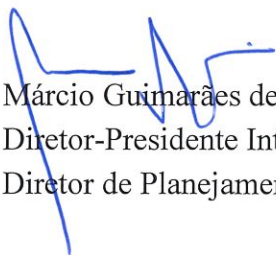
162 Verde de Goiás/GO e Estrela d'Oeste/SP, lote 4 – da Ponte sobre o Córrego Cachoeirinha
163 (km 386+660) até a Ponte sobre o Rio Arantes (km 527+640). Finalizando, passando ao **item**
164 **10**, a Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da
165 VALEC, apreciou a Proposição nº 079/2018-DIPLAN, de 12/11/2018, que consolida o
166 pleito da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUPTI), conforme Nota Técnica
167 nº 26/2018-GEINF/SUPTI/DIPLAN, de 01/11/2018, devidamente aprovada pelo Diretor de
168 Planejamento. Após análise, e corroborada no Parecer nº 385/2018-ASJUR/BSB, de
169 29/11/2018, e no Despacho nº 59/2018-GEINF/SUPTI/DIPLAN, de 10/12/2018, a Diretoria
170 aprovou o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015 a ser firmado com a empresa **TS**
171 **CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com fundamento no art. 57, inciso II, §2ª da
172 Lei nº 8.666/1993 e demais diplomas que a alteram, tendo por objeto: **a)** promover a
173 prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para o período de
174 13/02/2019 a 13/02/2020, com aporte financeiro de R\$ 1.006.528,93 (um milhão, seis mil,
175 quinhentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos); **b)** retificar o item 3.2 da Cláusula
176 Terceira – Do Valor, do Terceiro Termo Aditivo, referente ao valor global atualizado. O
177 objeto do referido contrato é a prestação de serviços técnicos de apoio à elaboração do PETI
178 – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, estruturação e
179 implantação de unidade de apoio à gestão integrando estratégia, projetos e processos da área,
180 operação assistida à execução do PETI, e fornecimento de solução integrada para apoio à
181 Tecnologia da Informação para a área de TI da VALEC. Nada mais havendo a tratar, o
182 Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada
183 em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino
184 e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 28 de janeiro de 2019.



Eliana Romã Penna
Secretária



Leyvan Leite Candido
Diretor de Administração e Finanças



Márcio Guimarães de Aquino
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Planejamento



Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e Participações e
Diretor de Engenharia Interino

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	Norma Técnica de Especificação de Material – Pedra Britada para Lastro de Origem Granítica
Processo nº:	51402.220945/2018-91

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input type="checkbox"/>	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
<input type="checkbox"/>	(3) ALTA: Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.

RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
<input type="checkbox"/>	(3) ALTO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Acima de R\$7.000.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Risco irrelevante	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Até R\$ 4.000.000,00

SOMATÓRIO	G (2) + U (3) + R (2) + V (3) = (10)
------------------	--

Baixo (até 4)	Moderado (5 a 8)	Alto (9 e 10)	Extremo (11 e 12)
----------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------

[Assinatura]
 ANILTON ARRIGANJIAN
 SUPERINTENDENTE/ CHEFE DE SEÇÃO
 CREA 0600377856/SP
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

[Assinatura]
 MÂRCIO GUSMÃES DE AQUINO
 DIRETOR
 Diretor de Planejamento
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

87

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	5ª Revisão da Norma Técnica Especificação de Material de Superestrutura – Dormente Monobloco Protendido – 80-EM-031A-58-8014
Processo nº:	51402.173684/2017-22

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input type="checkbox"/>	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.

RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Acima de R\$7.000.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Risco irrelevante	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Até R\$ 4.000.000,00

SOMATÓRIO $G(2) + U(3) + R(2) + V(3) = ()$

Baixo (até 4) Moderado (5 a 8) Alto (9 e 10) Extremo (11 e 12)

[Assinatura]
 SUPERINTENDENTE/ CHEFE DE ASSESSORIA
Marcos A. Santos
 Superintendente de Operações-Substituto
 VALEC-Eng. Constr. e Ferrovias S.A.

[Assinatura]
 DIRETOR
Marcio Guimarães de Aquino
 Diretor de Planejamento
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	Inclusão de Projeto Tipo de OAC - Enrocamento
Processo nº:	51402.194916/2017-86

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input checked="" type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input type="checkbox"/>	Não se aplica.

NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"	
<input type="checkbox"/>	(3) ALTA: Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA: Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIA: Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
<input checked="" type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXA: Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.

RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"	
<input type="checkbox"/>	(3) ALTO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO: Acima de R\$7.000.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.	<input type="checkbox"/>	(2) MÉDIO: Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Risco irrelevante	<input type="checkbox"/>	(1) BAIXO: Até R\$ 4.000.000,00

SOMATÓRIO	G (1) + U (3) + R (2) + V (3) = (9)
-----------	---

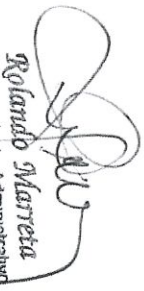
Baixo (até 4)	Moderado (5 a 8)	Alto (9 e 10)	Extremo (11 e 12)
---------------	------------------	---------------	-------------------

Amen Amaganijan
SUPERINTENDENTE/ CHEFE DE SEÇÃO
Assessoria de Projetos
CREA 0600377856/SP
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

Mário Guimarães de Aquino
DIRETOR
Diretor de Planejamento
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.

CONTRATO Nº. 019/2016

Instrumento Contratual	Data da Assinatura	Objeto	Prazo			Valor/Reflexo Financeiro		Justificativa para aprovação	
			Período	Início	Término	Inicial R\$	%		Acumulado R\$
CT 019/2016	29/01/2016	Prestação de serviços de motorista e recepcionista para atender a Valec(Goias)	12 meses	29/01/2016	29/01/2017	R\$ 992.113,66		R\$ 992.113,66	
1º Aposentamento	17/10/2016	Repactuar preços de mão-de-obra (Convenção Coletiva de Trabalho)				R\$ 10.848,22		R\$ 1.002.961,88	
1º Termo Aditivo	27/01/2017	Prorrogação de prazo do contrato 019/2016; Repactuar preços de mão-de-obra (Convenção Coletiva de Trabalho)	12 meses	29/01/2017	29/01/2018	R\$ 1.104.145,38		R\$ 2.107.107,26	
2º Termo Aditivo	29/01/2018	Prorrogação de prazo do contrato 019/2016; Repactuar preços de mão-de-obra (Convenção Coletiva de Trabalho)	12 meses	29/01/2018	29/01/2019	R\$ 1.192.410,13		R\$ 3.299.517,39	
3º Termo Aditivo		Prorrogação de prazo do contrato 019/2016	12 meses	29/01/2019	29/01/2020	Aporte Financeiro: R\$ 1.136.158,08		R\$ 4.435.675,47	NOTA TÉCNICA 018/2018 - GEADM/SUADM/VALEC


Rolando Marreta
 Superintendente Administrativo
 VALEC Eng. Constr. e Ferrovias S.A.



Contrato Nº. 04/2018 - Serpro-Infovia - Processo nº 51402.192697/2017-10

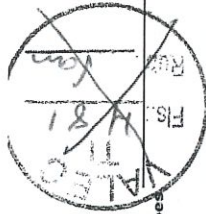
Instrumento	Data de Assinatura	Objeto	Prazo		Valor Total do Instrumento (R\$)	Reflexo Financeiro				Reajuste	Aporte	Valor Total do CT (R\$)	Justificativa para Aprovação
			Período	Início		Término	R\$	%	R\$				
CT nº.04/2018	02/02/2018	Contratação de serviços de acesso a internet (infovia)	12 meses	02/02/2018	02/02/2019	836.977,44	-	-	-	-	-	836.977,44	Conforme Nota Técnica nº 18/2017-GEINF/SUPTI/DIPLAN, de 20/12/2017.
TA 01		Prorrogação do prazo por mais 12 meses, com inclusão do reajuste. Índice IPCA, apurado no período de 10/2017 a 10/2018, de 1.45570, conforme FCC.	12 Meses	02/02/2019	02/02/2020	875.118,50	-	-	-	R\$ 38.141,06	R\$ 836.977,44	1.712.095,94	Conforme Nota Técnica nº 23/2018-Geinf/SUPTI/DIPLAN de 24/10/2018 e despacho 06/2019-GEINF/SUPTI/DIPLAN



Rodrigo Gonçalves Pontes
Gerente de Infraestrutura
VALEC-Eng. Const. e Ferrovias S.A.



Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.



Contrato Nº. 10/2018 - Serpro-Rede Wan - Processo nº 51402.097655/2014-11

Instrumento	Data de Assinatura	Objeto	Prazo			Valor Total do Instrumento (R\$)	Reflexo Financeiro			Valor Total do CT (R\$)	Justificativa para Aprovação
			Período	Início	Término		Inicial R\$	%	Acumulado R\$		
CT nº. 10/2018	19/3/2018	Contratação dos serviços técnicos especializados em administração de rede de longa distância para atender as unidades remotas (escritórios e canteiros)	12 meses	19/3/2018	19/3/2019	R\$ 2.132.153,88		0,00%		2.132.153,88	Contratação de empresa para prover serviço e infraestrutura de rede. NT 02/2018
1º Termo Aditivo		Aditivo de mais 12 meses com aporte financeiro	12	19/3/2019	19/3/2020	R\$ 2.132.153,88		0,00%		4.264.307,76	Conforme Nota Técnica 31/2018-GEINF/SUPTI/DIPLAN de 10/12/2018

Rodrigo Gonçalves Pontes
Gerente de Infraestrutura
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

CONTRATO Nº. 017/2016

Instrumento Contratual	Data da Assinatura	Objeto	Prazo			Valor/Reflexo Financeiro				Justificativa para aprovação
			Período	Início	Término	Inicial	Acumulado			
				R\$	R\$	%	R\$	R\$	%	
CT 017/2016	29/01/2016	Prestação de serviços de motorista e recepcionista para atender a Valec/Bahia (Lote 1)	12 meses	29/01/2016	29/01/2017		R\$ 1.038.291,84	R\$ 1.038.291,84		
1º Termo Aditivo		Repactuar preços de mão-de-obra (Convenção Coletiva de Trabalho)					R\$ 89.066,64	R\$ 1.127.358,48		
1º Termo Aditivo	27/01/2017	Prorrogação de prazo do contrato 017/2016	12 meses	29/01/2017	29/01/2018		R\$ 1.127.358,48	R\$ 2.254.716,96		
2º Termo Aditivo	29/01/2018	Prorrogação de prazo do contrato 017/2016; Repactuar preços de mão-de-obra (Convenção Coletiva de Trabalho)	12 meses	29/01/2018	29/01/2019		R\$ 1.145.987,90	R\$ 3.400.704,86		
3º Termo Aditivo		Prorrogação de prazo do contrato 017/2016	12 meses	29/01/2019	29/01/2020		Aporte Financeiro R\$ 1.139.456,76	R\$ 4.540.161,62		NOTA TÉCNICA 001/2018 - ADMINISTRATIVO ILHEUS.



Rolando Marreia
Superintendente Administrativo
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.



CONTRATO 089/10 - EXT. SUL - LOTE 04 - Consorcio CONTECNICA

INSTRUMENTO	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	PRAZO			VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO	REFLEXO FINANCEIRO		REQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO	VALOR CONTRATUAL (DATA BASE SET/2010)	JUSTIFICATIVA PARA APROVAÇÃO	VALOR DO REALIUTE (R\$)	VALOR CORRENTE (R\$)
			Período (meses)	Início	Término		(R\$)	(%)					
Contrato Inicial	30/12/2010	Contratação de serviços técnicos especializados da Supervisão de Obras da Implantação da EF-151-Ferrovia Norte S.U. subtrecho Ouro Verde/GO e Estreito do Outeiro, Lote 04	24	03/01/2011	03/01/2013	-	-	-	R\$ 23.292.573,53	-	-	23.292.573,53	
TA 01	02/01/2013	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Inclusão de Item na Cotação de Quantidade e Preço, com supressão de valor; b) Adequação da Planilha de Quantidade e Preço, com supressão de valor; c) Prorrogação do prazo de vigência contratual	20	03/01/2013	30/09/2014	7.490.221,60	R\$ 716.185,29	3,07%	3,07%	32.215.585,71	-	32.215.585,71	
TA 02	17/04/2013	RETIFICACAO DO 1º TERMO ADITIVO (8º TERMO ADITIVO) Promover adequação da Planilha de Quantidade e Preço, com inclusão no Item 06, com acréscimo de valor ao contrato	-	-	-	21.975.651,70	R\$ 1.542.309,86	6,62%	6,62%	45.216.695,23	-	45.216.695,23	
TA 03	18/07/2014	Retificação dos valores do aporte financeiro lançados nas planilhas utilizadas para prorrogação de prazos e planilhas de quantitativos e preços.	-	-	-	14.011.431,90	R\$ 317.857,66	1,36%	7,98%	45.534.492,89	-	45.534.492,89	
TA 04	25/09/2014	Promover as seguintes alterações no contrato: a) Prorrogação do prazo de vigência, com aporte financeiro; b) Adequação das Planilhas de Quantidade e Preço, com acréscimo de valor ao contrato	12	30/09/2014	30/09/2015	11.646.486,76	R\$ 2.364.545,14	10,15%	7,98%	45.534.492,89	-	45.534.492,89	
TA 05	30/09/2015	Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, com aporte financeiro	16	30/09/2015	30/01/2017	15.528.639,02	R\$ 0,00	0,00%	18,13%	75.074.579,82	-	75.074.579,82	
TA 06	29/01/2017	Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, com aporte financeiro, e registrar o reajustamento do Contrato	14	30/03/2017	30/03/2018	17.381.466,12	R\$ 0,00	0,00%	18,13%	92.456.039,94	-	92.456.039,94	
TA 07	23/03/2017	Promover a inclusão de itens novos e adequação de quantidades na Planilha de Quantidade e Preço.	-	-	-	1.073.569,29	R\$ 5.297.481,89	4,60%	22,74%	97.548.729,55	-	97.548.729,55	
TA 08	08/11/2017	RETIFICACAO DO 7º TERMO ADITIVO (8º TERMO ADITIVO) Adequação do Item 7,2 da Cotação 3ª Etapa - MEDIÇÃO do contrato Promover as seguintes alterações no contrato: a) diluição de prazo contratual com aporte financeiro; b) a adequação de quantidades e c) Justificar a necessidade de inclusão de prazo de vigência; d) retificação do 8º Termo Aditivo; e) inclusão da Cotação 231 ao Contrato, sob o comportamento ético e de integridade; g) inclusão do Item 14.5, sobre a obrigação de apresentação de ARTs de Cargo ou Função e h) registrar o reajustamento do contrato 089/10.	3	30/03/2018	30/06/2018	-4.783.728,77	R\$ 0,00	-22,02%	18,13%	92.732.000,78	-	92.732.000,78	
TA 09	26/03/2018	Prorrogação do prazo de vigência por 03 meses; registrar devaluação de 10 dias;	3	28/10/2018	28/01/2019	315.862,43	R\$ 0,00	0,00%	-3,88%	73.882.370,02	-	73.882.370,02	
TA 10	26/10/2018	Prorrogação do prazo contratual	47	28/01/2019	16/03/2019	0,00	R\$ 0,00	0,00%	-3,88%	74.202.332,45	-	74.202.332,45	
TA 11	EM TRÂMITE	Prorrogação do prazo contratual	47	28/01/2019	16/03/2019	0,00	R\$ 0,00	0,00%	-3,88%	74.202.332,45	-	74.202.332,45	

Obs: O valor poderá variar na caso dos centavos devido apenas a arredondamentos.

Bruno Dias Dvorsak

Bruno Dias Dvorsak
Engenheiro Civil - CREA: 18210-DDF
SUCON - Matrícula nº 1981783
VALEC - Eng. Constr. e Ferrovias S.A.



Contrato Nº. 02/2015 - TS CONSULTORIA - Processo nº 51402.097655/2014-11

Instrumento	Data de Assinatura	Objeto	Prazo		Valor Total do Instrumento (R\$)	Reflexo Financeiro			Requisite	Aporte	Valor Total do CT (R\$)	Justificativa para Aprovação
			Período	Início		Término	Inicial R\$	%				
CT nº. 02/2015	13/02/2015	Prestação de Serviços Técnicos de apoio à elaboração do PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, estruturação e implantação de unidade de apoio à gestão integrando estratégia, projetos e processos da área, operação assistida à execução do PETI e fornecimento de solução integrada para apoio à execução do PETI, PEI e do PDTI.	12 meses	13/02/2015	13/02/2016	1.429.640,00	-	-	-	-	1.429.640,00	Necessidade dos serviços de governança de TI
1º Apostilamento	05/08/2015	Alteração da natureza de empenho	-	-	-	-	-	-	-	-	1.429.640,00	Viabilizar a execução contratual
1º TA	11/02/2016	Excluir os itens 2 e 4 do quadro da "Cláusula Quarta - Quantitativos e Descrição dos Serviços e Produtos" e Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, com aporte financeiro.	12 meses	13/02/2016	13/02/2017	870.640,00	-	-	-	R\$ 870.640,00	2.300.280,00	Prorrogação de vigência do Contrato.
2º TA	10/02/2017	Prorrogação de vigência do Contrato com aporte financeiro.	12 meses	13/02/2017	13/02/2018	870.640,00	-	-	-	R\$ 870.640,00	3.170.920,00	Prorrogação de vigência do Contrato.
2º Apostilamento	26/04/2017	Reajustamento do Contrato para os períodos Fev/2015 a Fev/2016 e Fev/2016 a Fev/2017.	-	26/04/2017	-	135.888,93	-	-	R\$ 135.888,93	R\$ 135.888,93	3.306.808,93	Reajustamento do Contrato.
3º TA	07/02/2018	Prorrogação de vigência com aporte financeiro.	12 meses	13/02/2018	13/02/2019	1.006.528,93	-	-	-	R\$ 1.006.528,93	4.313.337,86	Prorrogação de prazo com aporte financeiro.
4º TA		Prorrogação de vigência com aporte financeiro.	12 meses	13/02/2019	13/02/2020	1.006.528,93	-	-	-	R\$ 1.006.528,93	5.319.866,79	Prorrogação de prazo com aporte financeiro.



Roberto Gonçalves Pontes
Gerente de Infraestrutura
VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A.